



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.862, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença Maternidade a servidora pública Leila Regina Dallabrida.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora pública **Leila Regina Dallabrida** – Educadora Infantil, do dia 1º de maio de 2021 a 28 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º/05/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Américo Bellé
Prefeito do Município